

DESPACHO N.º 41/PR-2021

(Designação de coordenador técnico responsável pela Contabilidade e Tesouraria)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- O Modelo Organizacional vigente nesta Câmara Municipal é constituído por cinco Divisões de 2.º grau (DAF-Divisão Administrativa e Financeira; DCIP-Divisão de Contratualização, Informática e Património; DECAST-Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo; DASA-Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente e DIOM-Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais);
- Se encontram fixadas em cinco o número de Subunidades de Apoio Administrativo e ainda um Balcão Único de Atendimento, devidamente identificadas no organigrama que integra o Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais, com as atribuições específicas, ali previstas, sendo as mesmas coordenadas pelos coordenadores técnicos que lhes estão afetos;
- A qualidade técnica do trabalho produzido, cumprimento de prazos, eficácia e celeridade na prestação de serviços aos nossos munícipes, constituem objetivos a perseguir no âmbito da qualidade do desempenho municipal que também advêm das funções de chefia técnica e administrativa, inerentes ao conteúdo funcional dos(as) coordenadores (as) técnicos (as);

Assim, ao abrigo da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; considerando as competências comportamentais, especificamente, as aptidões e conhecimentos especializados; capacidade de organização e concretização; capacidade de adaptação e de melhoria contínua; espírito de equipa; responsabilidade e compromisso com o serviço e capacidade de coordenação, designo o coordenador técnico, **GABRIEL JOAQUIM TEIXEIRA**, no âmbito das atribuições específicas previstas nos artigos 21.º e 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, nas funções de chefia técnica e

administrativa da Contabilidade e Tesouraria, inseridos na Divisão Administrativa e Financeira.

Determino ainda, que o coordenador técnico suprarreferido, é responsável pelos seguintes trabalhadores, afetos ao serviço de Contabilidade e Tesouraria, em termos da direção e orientação das respetivas atividades:

Contabilidade:

Emília Maria Pires Moreira Morais;
Francisco Manuel Baltazar;
Maria da Glória Alfândega Tuna;
Sofia Vicente Gonçalves Fernandes.

Tesouraria:

António Manuel Martins Salgado Rodrigues.

Nas faltas e impedimentos do coordenador agora designado, o mesmo será substituído pelo coordenador técnico FRANCISCO MANUEL BALTAZAR, igualmente trabalhador do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal.

O presente despacho produz efeitos a 19 de outubro de 2021, substituindo todos os anteriores respeitantes a este assunto, os quais ficam expressamente revogados a partir da presente data.

Publique-se, na página da *Intranet* do Município e proceda-se à sua divulgação junto das Divisões e Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mogadouro, 10 de novembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)